ESP-CTO.ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA

Estudo Técnico Preliminar 48/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00153774/2026-01

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Mobiliário de Hotelaria e escritório - no âmbito do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita conforme tabela abaixo:

Item	Compras	Siafísic	Unid.	Descrição do Material	Nec. Comp.
1	612547	5292468	Unid.	**Cadeira; para Refeitorio;** Modelo Concha Dupla Moldada Anatomicamente; Encosto e Assento Confeccionados Em Polipropileno; **Na Cor Preta**; Sem Bracos; Estrutura Em **Aco Tubula Cor Alumínior**;Pintura eletrostática Base Modelo Trapezoidal; Com Sapatas Antiderrapantes; Medidas aproximadas: Assento 480x430mm; Encosto 480x250mm; Altura total 78,5; **Inclui: Manual Operacional, garantia de 1 Ano.**	200
2	612399	5092620	Unid.	**Cadeira Giratoria; Concha Dupla,** Encosto Em Polipropileno, Assento Em Madeira Compensada Multilaminada; Revestidos Em tecido Sintetico; Na Cor Preta; Com Bordas redondadas; Estofamento Em Espuma Injetada de poliuretano; Apresentando Densidade de 55kg/m3; Espaldar Alto; Com Encosto Medindo No Minimo: alt. 630 x larg. 440 x esp. 65-mm e Assento Medindo No Minimo larg. 500 x prof. 490 x esp. 65-mm Bracos Em Forma de T, Com Apoio Em poliuretano Injetado; Com unid Regulagem de Altura e de Abertura; Encosto Com Ajuste de Altura e de Inclinacao Com Sistema Sincronizado; e Regulagem Pneumatica (a Gas) de Atura do Assento; ubo Central Em Aco Carbono Sae 1020 1020; Base Formada por 05 patas Com Rodízios; Em Aco; Acabamento Em Pintura Eletrostatica Com Tinta Po; Na Cor Preta; **Inclui: Manual Operacional, garantia de 1 Ano.**	70

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria	Carlos Eduardo Bolis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de mobiliário do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita – CAIS-SR, mediante aquisição de cadeiras de escritório e cadeiras de refeitório, destinadas à adequada estruturação dos ambientes administrativos e de alimentação da unidade.

A aquisição busca proporcionar condições apropriadas de utilização dos espaços institucionais, contribuindo para a ergonomia, o conforto, a funcionalidade, a segurança e a organização dos ambientes, bem como para a adequada execução das atividades desenvolvidas na unidade.

Os bens são de natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Edital de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133 /2021

5. Levantamento de Mercado

Considerando a necessidade de aquisição de mobiliário com características específicas e a possibilidade de participação de diferentes fornecedores, a aquisição por Pregão Eletrônico apresenta-se como solução adequada, condicionada à confirmação da compatibilidade dos descritivos com a oferta efetivamente disponível no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 270 cadeiras novas, distribuídas em dois itens independentes, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas e de alimentação do CAIS-SR.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com todas as peças e componentes necessários à sua utilização, acompanhados dos respectivos manuais e garantia mínima de 12 meses.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa contempla os seguintes quantitativos:

Item	Material	Quantidade
1	**Cadeira; para Refeitorio;** Modelo Concha Dupla Moldada Anatomicamente; Encosto e Assento Confeccionados Em Polipropileno; **Na Cor Preta**; Sem Bracos; Estrutura Em **Aco Tubula Cor Alumínior**;Pintura eletrostática Base Modelo Trapezoidal; Com Sapatas Antiderrapantes; Medidas aproximadas: Assento 480x430mm; Encosto 480x250mm; Altura total 78,5; **Inclui: Manual Operacional, garantia de 1 Ano.**	200
2	**Cadeira Giratoria; Concha Dupla,** Encosto Em Polipropileno, Assento Em Madeira Compensada Multilaminada; Revestidos Em ecido Sintetico; Na Cor Preta; Com Bordas rredondadas; Estofamento Em Espuma Injetada de poliuretano; Apresentando Densidade de 55kg/m3; Espaldar Alto; Com Encosto Medindo No Minimo: alt. 630 x larg. 440 x esp. 65-mm e Assento Medindo No Minimo larg. 500 x prof. 490 x esp. 65-mm Bracos Em Forma de T, Com Apoio Em poliuretano Injetado; Com unid Regulagem de Altura e de Abertura; Encosto Com Ajuste de Altura e de Inclinacao Com Sistema Sincronizado; e Regulagem Pneumatica (a Gas) de Atura do Assento; ubo Central Em Aco Carbono Sae 1020 1020; Base Formada por 05 patas Com Rodízios; Em Aco; Acabamento Em Pintura Eletrostatica Com Tinta Po; **Na Cor Preta**; **Inclui: Manual Operacional, garantia de 1 Ano.**	70
	Total	270

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: valor estimado da contratação possui caráter sigiloso, nos termos da legislação vigente, não sendo divulgado previamente ao encerramento da fase de julgamento das propostas, como medida destinada à preservação da competitividade do certame. A estimativa de preços foi elaborada em estrita observância ao disposto no] Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, com base em pesquisa de mercado idônea e critérios técnicos compatíveis com o objeto a ser contratado.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será dividida em dois itens independentes:

- Item 1: 200 cadeiras para refeitório.
- Item 2: 70 cadeiras de escritório

A divisão permitirá que empresas especializadas no fornecimento de cada categoria de mobiliário participem individualmente da licitação, ampliando a competitividade e evitando a concentração do fornecimento em um único fornecedor.

A contratação por itens não compromete a funcionalidade da solução, uma vez que os materiais possuem utilização independente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição.

Deverá ser verificada a existência de contratos de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, serviços de engenharia clínica ou outros instrumentos que possam influenciar o recebimento, a instalação, a manutenção ou a garantia do equipamento.

A existência de contratação correlata deverá ser registrada no processo, quando identificada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se:

- Melhorar as condições de trabalho dos servidores.
- Proporcionar mobiliário adequado aos ambientes administrativos.
- Melhorar a estrutura física do refeitório.
- Disponibilizar cadeiras resistentes e adequadas ao uso institucional.
- Reduzir a necessidade de reparos frequentes em mobiliários inadequados ou deteriorados.
- Promover melhor aproveitamento dos espaços físicos.
- Obter maior economicidade e durabilidade dos bens adquiridos.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá:
1. Confirmar os quantitativos mediante levantamento dos ambientes.
2. Verificar a disponibilidade de espaço para recebimento e armazenamento.
3. Confirmar a adequação dos descritivos ao mercado fornecedor.
4. Realizar pesquisa de preços.
5. Verificar a disponibilidade orçamentária.
6. Designar servidores responsáveis pelo recebimento e fiscalização.
7. Providenciar a elaboração e aprovação do Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição deverá observar critérios de sustentabilidade, priorizando produtos com materiais resistentes e duráveis, que possibilitem maior vida útil e reduzam a necessidade de substituição frequente.

Deverão ser observados, quando aplicáveis:

- Redução de embalagens excessivas.
- Destinação ambientalmente adequada das embalagens.
- Preferência por materiais recicláveis ou reciclados, quando compatíveis com os requisitos de qualidade e segurança.
- Descarte ambientalmente adequado do mobiliário eventualmente substituído.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas necessidades apresentadas, considera-se tecnicamente viável a aquisição de cadeiras de escritório e cadeiras para refeitório, mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BRUNO FERREIRA SCHIMPER

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 16/11/2026 às 09:16:39.